



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 044/2024/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº. 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 57.632.705/0001-49, com sede na Alameda Santos, nº 745, 3º andar, CONJ. 31, bairro Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01419-001, telefones: (11)3053-9494, e-mails: engetal.eng@hotmail.com; carmenengetal@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr.(a) Carlos Habib Georges, portador(a) do RG nº 11.XXX.X79 – SSP/SP e CPF: 025.XXX.XXX-93, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em referência ao Processo nº SEMA-PRO-2023/27244.04, nos termos do processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 001/2024 e seus anexos, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Considerando o Contrato nº 044/2024 celebrado em 18/07/2024, cujo reajuste previsto é a partir do orçamento estimado, conforme segue:

1. Item 1 - Orçamento Estimado - Ampliação do Prédio Verde Sema - data de 16/04/2024.
2. Item 2 - Orçamento Estimado - Reforma do Prédio Verde Sema - data de 27/02/2024.

Com fulcro no artigo 136, inciso I, da Lei 14133/2021, à luz do Contrato nº 044/2024/SEMA, de acordo com o Processo SEMA-PRO-2023/27244.04, após a devida Análise Contábil nº 073/2025/GCONT/CCONT/SAAS realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Normativo Referencial da PGE-MT, Manifestação Técnica N° 00020/2023/SGAC/PGE e Orientação Jurídica Normativa nº 012/2023.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 3

Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - GERENTE / GECON - 23/12/2025 às 17:38:32 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 23/12/2025 às 17:40:17.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33282963-2122 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33282963-2122>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Para o item 01 - **Obra Ampliação do “Prédio Verde” sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA**, reajusta-se o contrato nº 044/2024 conforme variação de 7,52% no índice Nacional de Custos da Construção (INCC) acumulado de 12 meses entre **maio/2024 a abril/2025**, a partir de 16/04/2025, data de direito ao reajuste.

Para o item 02 - **Obra de Reforma “Prédio Verde” sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, reajusta-se o contrato nº 044/2024 conforme variação de 7,18% no índice Nacional de Custos da Construção (INCC) acumulado de 12 meses entre **março/2024 a fevereiro/2025**, a partir de 27/02/2025, data de direito ao reajuste.

Considerando que o reajuste contratual deve incidir sobre os **valores remanescentes** para os referidos itens segue os valores devidos à empresa no que tange ao reajuste contratual:

Item 1 - Obra Ampliação do “Prédio Verde” sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA: devido a variação de 7,52% no índice Nacional de Custos da Construção (INCC) acumulado de 12 meses entre **maio/2024 a abril/2025**, a partir de 16/04/2025, data de direito ao reajuste, valor remanescente do item 1 que era R\$ 27.394.902,02 passará a ser R\$ 29.454.998,65, portanto o item teve um aumento de R\$ 2.060.096,63 (dois milhões sessenta mil e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

Item 2 - Obra de Reforma “Prédio Verde” sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, devido a variação de 7,18% no índice Nacional de Custos da Construção (INCC) acumulado de 12 meses entre **março/2024 a fevereiro/2025**, a partir de 27/02/2025, data de direito ao reajuste, valor remanescente do item 2 que era R\$ 15.625.324,89 passará a ser R\$ 16.747.223,22, portanto o item teve um aumento de R\$ 1.121.898,33 (um milhão cento e vinte e um mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Assim o **Contrato nº 044/2024** terá um aumento total de **R\$ 3.181.994,96** (três milhões cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 3





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Para fins de registro segue o histórico de termos celebrados no referido contrato:

a. Celebração do Contrato nº044/2024- ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 16/01/2027 – R\$ 39.489.000,00;

b. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de R\$ 9.799.508,09 e Supressão de R\$ 1.806.609,67, celebrado em 16/07/2025;

c. 2º Termo Aditivo de Prazo de execução para o item 2 - Obra de Reforma “Prédio Verde” sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

d. Considerando o valor inicial do contrato e seus termos celebrados, quais sejam: Contrato, 1º Aditivo de Acréscimo e Supressão, Apostilamento de Reajuste, considerando o saldo remanescente, o valor final do contrato será de: R\$ 39.489.000,00 + R\$ 9.799.508,09 - R\$ 1.806.609,67 + R\$ 3.181.994,96 = R\$ 50.663.893,38 (cinquenta milhões seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Apostilamento ao Contrato nº 044/2024/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

Assinado de forma digital por
ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:57632705000149
Dados: 2025.12.23 15:01:27
-03'00'

Carlos Habib Georges
Representante da Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVANA JESUS ALVES
Data: 23/12/2025 14:56:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Testemunha 1

Testemunha 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 3 de 3

Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - GERENTE / GECON - 23/12/2025 às 17:38:32 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 23/12/2025 às 17:40:17.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33282963-2122 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33282963-2122>



SIGA